



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DO ENCONTRO TÉCNICO DO MÊS DE MARÇO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou o encontro técnico devido à falta de quórum. Contamos com a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Marques Gelmini e Marcelo Pereira (Representantes dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular e suplente), Mário Cezar de Moraes (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Isabelle F. Moura e Rogério Costa (Representantes dos Responsáveis da Rede Pública Municipal de Ensino – titular e suplente), Lysbeth Maria Cantuária Libonati (Representantes da Secretaria Municipal de Educação – suplente) e Marco Antônio Rosa Silva (Representante do Poder Executivo Municipal – suplente). O encontro iniciou-se com a palestra sobre o FUNDEB pelo Sr. Misael Maia, APO da SMF. Através de pranchas em Power point (em anexo), o senhor Misael apresenta toda legislação pertinente ao FUNDEB, lembrando o que realmente pode ser custeado e que o Fundo existe desde 2006, com previsão de duração de 14 anos, ou seja, previsto para acabar em 2020. A conselheira Maria de Fátima pergunta sobre o que efetivamente paga os profissionais em exercício. O Sr. Misael informa que nunca se utiliza menos que 60% do fundo em pagamento de pessoal conforme determina a Lei. Lembra ainda que os demonstrativos validados pelo TCM servem de subsídios para a Câmara Municipal aprovar as contas da Prefeitura. O conselheiro Marco Antonio rerratifica dizendo que o TCM realiza periodicamente auditorias, que técnicos estarão presentes na SME, na próxima semana para apurarem as contas do MDE e FUNDEB. A conselheira Maria de Fátima pergunta se o FUNDEB paga todo o salário, ou ainda, de quanto seria o salário. O Sr. Misael reitera que o FUNDEB aponta 60% gasto com pessoal, e o restante com outras despesas,

inclusive funcionários, pessoal de apoio e ou qualquer serviço terceirizado que apoie a execução dos serviços ligados à Educação podem ser pagos pelos 40% restantes, uma vez que é isto que conta para a MDE, o Artigo 70 da LDB considera todas as despesas que podem ser realizadas através da “manutenção e desenvolvimento do ensino” – MDE. Lembra ainda que todos os dados estão disponíveis à população através dos sites da Prefeitura (Rio transparente e da CGM) e do TCMRJ. O conselheiro Marcelo declara que desde que participa do Conselho, em outra gestão, que se perguntam como os recursos do FUNDEB são geridos. A conselheira Lysbeth entende que como parte da verba é do próprio município, quando chegarmos em 2020 se não criarem novo fundo, o recurso em vez de compor o FUNDEB ficará com o próprio município. A conselheira Maria de Fátima pergunta se pode divulgar que o salário do professor é pago integralmente pelo FUNDEB. O Sr. Misael concorda com o conselheiro Marco Antonio na conclusão que a despesa de pessoal é pago com os 73% do Fundo, conforme planilha distribuída pela CGM. Lembra ainda que até 2013 a despesa de pessoal de Educação Infantil era pago através do tesouro Municipal. Atualmente o pagamento de pessoal da Educação infantil e ensino Fundamental são contemplados também pelo FUNDEB. Que os aposentados são pagos pelo FUNPREVI. O conselheiro Mário informa que no Município de Caxias estão equiparando os salários dos ativos e inativos. O Sr. Misael termina sua fala reforçando que o Fundo é de manutenção e valorização. Não havendo mais perguntas, a presidente do Conselho agradece a sua presença. Por fim fica confirmada a próxima reunião ordinária no dia 01/04, sala 350. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

matrícula 11/082831-9